



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1604

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Atas de Sessões	10
Homologação / Adjudicação	14
Outros Atos	15
Atos de Pessoal	16
Portarias	16
Terceiro Setor	19
Chamamento Público - Inexigibilidade	19
Extrato - Termo de Fomento	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1604

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.456, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 36.780,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 36.780,00 (trinta e seis mil setecentos e oitenta reais), nos termos do Artigo 8, da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 059]R\$ 36.780,00

VALOR TOTAL DA TRANSFERÊNCIAR\$ 36.780,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das transferências, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

[ficha 057].....R\$ 36.780,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 36.780,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1604

Página 3 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 11 DE JANEIRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS
(*Diretor de Assuntos Administrativos*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1604

Página 4 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.457, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 7.200,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais), nos termos do Artigo 8, da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Unidade: 01 Preservação do Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0009 Preservação e Conservação Ambiental

Projeto/Atividade: 2047 0000 Preservação e Proteção Ambiental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 801].....R\$ 7.200,00

VALOR TOTAL DA TRANSFERÊNCIAR\$ 7.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das transferências, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Unidade: 01 Preservação do Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0009 Preservação e Conservação Ambiental

Projeto/Atividade: 2047 0000 Preservação e Proteção Ambiental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 800]R\$ 7.200,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 7.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1604

Página 5 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 11 DE JANEIRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS
(*Diretor de Assuntos Administrativos*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1604

Página 6 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.458 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 285.750,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 285.750,00 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), nos termos do Artigo 8, da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Projeto/Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 764].....R\$ 285.750,00

VALOR TOTAL DO REMANEJAMENTOR\$ 285.750,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do remanejamento, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Projeto/Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 698].....R\$ 285.750,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 285.750,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1604

Página 7 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 11 DE JANEIRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(*Diretor de Finanças*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1604

Página 8 de 21

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Técnico Administrativo

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 108/2.023
Processo Administrativo Nº 591/2.023

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de ambulância tipo "A" para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 12 de JANEIRO de 2.024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 26 de JANEIRO de 2.024, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na integra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 11/01/2.024. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Rua Sete de Setembro – 1.369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-5155 – e-mail – licitacaosaudepmma@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1604

Página 9 de 21



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Técnico Administrativo

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 106/2.023

Processo Administrativo Nº 587/2.023

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE ENFERMAGEM para suprir as necessidades das UBS'S, ESF'S e curativos domiciliares. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 12 de JANEIRO de 2.024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 29 de JANEIRO de 2.024, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na integra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 11/01/2.024. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Rua Sete de Setembro – 1.369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-5155 – e-mail – licitacaosaudepmma@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1604

Página 10 de 21

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000546/23

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 131

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13 E P45, DESTINADOS AS SECRETARIAS DA CIDADANIA, EDUCAÇÃO E SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Detalhamento do Objeto:

Na data de 11 de janeiro de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9745	07/08/2023	Amanda Ruth Codignotte Pires	Pregoeiro	383.922.448-93	
9745	07/08/2023	Lucas Camargo de Carvalho	Equipe de apoio	410.691.728-98	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
	AJ DE ARAUJO - DEPOSITO DE GAS	ME	39.301.787/0001-67	Sim
Sim	ADRIANO JUNIOR DE ARAUJO	235.325.418-74	503160441	
	LIVIA BARROS PEREIRA DA SILVA ME	ME	24.706.324/0001-08	Sim
Sim	LIVIA BARROS PEREIRA DA SILVA	038.284.939-63	36078072	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
1	003.007.029	GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P13	UNI	625	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		LIVIA BARROS PEREIRA DA SILVA ME	125,00	78.125,00	Classificado S
2		AJ DE ARAUJO - DEPOSITO DE GAS	160,00	100.000,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
2	003.007.031	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P45	UNI	110	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		LIVIA BARROS PEREIRA DA SILVA ME	470,00	51.700,00	Classificado S
		AJ DE ARAUJO - DEPOSITO DE GAS	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
AJ DE ARAUJO - DEPOSITO DE GAS	ME	Sim
LIC002		Sim
LIVIA BARROS PEREIRA DA SILVA ME	ME	Sim

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 09:00:52)

Sessão iniciada, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 09:01:05)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1604

Página 11 de 21



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

BOM DIA LICITANTES

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 09:10:43)

Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 09:11:13)

Item: 1 - GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - P13

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 09:11:13)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 09:11:23)

Item: 2 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P45

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 09:11:23)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 10:19:55)

Esta pregoeira constatou na data de hoje que por um lapso do sistema não houve reserva de me e epp, conforme orientação dada pela procuradoria jurídica do município. Havendo desse modo a necessidade da suspensão da presente sessão, bem como a retificação do edital. Informando desde já que as publicações com a nova data da sessão publica ocorrerão nos mesmo meios de comunicação, anteriormente publicados.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 10:20:12)

Ficam desde já os licitantes alertados que em razão da retificação do Edital, que será posteriormente publicado, deverão lançar suas respectivas propostas novamente, bem como anexar sua documentação de habilitação.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 10:21:59)

em razão dos motivos acima trazidos, declaro a sessão suspensa.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 10:25:17)

Sessão suspensa.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 10:25:17)

Data da nova realização: 29/01/2024 -

Horário: 09:00 -

Motivo: Suspensão Administrativa - Esta pregoeira constatou na data de hoje que por um lapso do sistema não houve reserva de me e epp, conforme orientação dada pela procuradoria jurídica do município. Havendo desse modo a necessidade da suspensão da presente sessão, bem como a retificação do edital. Informando desde já que as publicações com a nova data da sessão publica ocorrerão nos mesmo meios de comunicação, anteriormente publicados. Ficam desde já os licitantes alertados que em razão da retificação do Edital, que será posteriormente publicado, deverão lançar suas respectivas propostas novamente, bem como anexar sua documentação de habilitação.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 09:11:13)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC002 (Classificado).

2º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 09:11:13)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 09:11:13)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 09:21:12)

Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 09:21:12)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 09:23:20)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 09:28:34)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 09:29:25)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 09:30:01)

Fase de habilitação, aguarde.

Lote / Item 2

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 09:11:23)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC002 (Classificado).

LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 09:11:23)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 09:11:23)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 09:21:23)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 09:28:56)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 09:29:31)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/01/2024 09:30:06)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1604

Página 12 de 21



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

Fase de habilitação, aguarde.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
1	003.007.029	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P13	UNI	625			
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora	
		AJ DE ARAUJO - DEPOSITO DE GAS		123,00	Lance	11/01/2024	
		LIVIA BARROS PEREIRA DA SILVA ME		122,00	Lance	09:18:16	
		AJ DE ARAUJO - DEPOSITO DE GAS		121,00	Lance	11/01/2024	
		LIVIA BARROS PEREIRA DA SILVA ME		120,00	Lance	09:18:08	
		AJ DE ARAUJO - DEPOSITO DE GAS		119,00	Lance	11/01/2024	
		LIVIA BARROS PEREIRA DA SILVA ME		118,00	Lance	09:18:41	
		AJ DE ARAUJO - DEPOSITO DE GAS		117,99	Lance	11/01/2024	
		AJ DE ARAUJO - DEPOSITO DE GAS		117,50	Lance	09:19:22	
		AJ DE ARAUJO - DEPOSITO DE GAS		117,00	Lance	11/01/2024	
		AJ DE ARAUJO - DEPOSITO DE GAS		117,00	Lance	09:20:11	
		AJ DE ARAUJO - DEPOSITO DE GAS		117,00	Lance	11/01/2024	
		AJ DE ARAUJO - DEPOSITO DE GAS		117,00	Lance	09:21:07	
		AJ DE ARAUJO - DEPOSITO DE GAS		117,00	Lance	11/01/2024	
		AJ DE ARAUJO - DEPOSITO DE GAS		117,00	Lance	09:21:39	
		AJ DE ARAUJO - DEPOSITO DE GAS		117,00	Lance	11/01/2024	
		AJ DE ARAUJO - DEPOSITO DE GAS		117,00	Lance	09:22:00	
		AJ DE ARAUJO - DEPOSITO DE GAS		117,00	Lance	11/01/2024	
		AJ DE ARAUJO - DEPOSITO DE GAS		117,00	Lance	09:22:05	
		AJ DE ARAUJO - DEPOSITO DE GAS		117,00	Lance	11/01/2024	
		AJ DE ARAUJO - DEPOSITO DE GAS		117,00	Lance	09:22:21	
		AJ DE ARAUJO - DEPOSITO DE GAS		117,00	Lance	11/01/2024	
		AJ DE ARAUJO - DEPOSITO DE GAS		117,00	Lance	09:22:33	
		AJ DE ARAUJO - DEPOSITO DE GAS		117,00	Lance	11/01/2024	
		AJ DE ARAUJO - DEPOSITO DE GAS		115,00	Lance	09:22:52	
		AJ DE ARAUJO - DEPOSITO DE GAS		115,00	Lance	11/01/2024	
		AJ DE ARAUJO - DEPOSITO DE GAS		115,00	Lance	09:23:03	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
2	003.007.031	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P45	UNI	110			
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora	
		LIVIA BARROS PEREIRA DA SILVA ME		423,99	Lance	11/01/2024	
		LIVIA BARROS PEREIRA DA SILVA ME		423,99	Lance	09:18:46	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.		
1	003.007.029	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P13	UNI625	Não Realizado		
122,00			0,00			
2	003.007.031	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P45	UNI110	Não Realizado		
423,99			0,00			
2	003.007.031	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P45	UNI110	Não Realizado		
0,00			0,00			

OCORRÊNCIAS

Esta pregoeira constatou na data de hoje que por um lapso do sistema não houve reserva de me e epp, conforme orientação dada pela procuradoria jurídica do município. Havendo desse modo a necessidade da suspensão da presente sessão, bem como a retificação do edital. Informando desde já que as publicações com a nova data da sessão publica ocorrerão nos mesmo meios de comunicação, anteriormente publicados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1604

Página 13 de 21



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

Ficam desde já os licitantes alertados que em razão da retificação do Edital, que será posteriormente publicado, deverão lançar suas respectivas propostas novamente, bem como anexar sua documentação de habilitação.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Amanda Ruth Codignotte Pires
CPF.: 383.922.448-93
RG.:
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9745 DE 07/08/2023

Lucas Camargo de Carvalho
CPF.: 410.691.728-98
RG.:
Cargo: Equipe de apoio
PORTARIA: 9745 DE 07/08/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1604

Página 14 de 21

Homologação / Adjudicação



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 494/2023

OBJETO - Processo de Chamamento Público visando o credenciamento e a seleção de Organizações da Sociedade Civil de Educação para a execução de atendimento de alunos na Educação Infantil na(s) unidade(s) escolar(es) especificada(s), por meio da formalização de Termos de Colaboração, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil – OSC selecionadas, de modo a complementar o atendimento do município.

Fica homologado nesta data, o processo epígrafado, conforme Relatório Final de Julgamento do Processo de Chamamento Público para formalizar parceria com entidade para gestão de creches municipais conforme discriminado abaixo:

Unidade	Vencedora
CCI DONA ZIZI	Associação Beneficente Cisne CNPJ 56.322.696/0001-27 (matriz) CNPJ 56.322.696/0004-70 (filial M. Agudo)
CCI ASSUNTA BENEDETTI	Associação Beneficente Cisne CNPJ 56.322.696/0001-27 (matriz) CNPJ 56.322.696/0004-70 (filial M. Agudo)
CCI ANNA ROSA ZIPPARRO COSTANTIN	Associação Beneficente Cisne CNPJ 56.322.696/0001-27 (matriz) CNPJ 56.322.696/0004-70 (filial M. Agudo)

Morro Agudo/SP, 10 de janeiro de 2024.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1604

Página 15 de 21

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do Convênio nº 01/2022, celebrado com o HOSPITAL SÃO MARCOS, designado pela Portaria nº 9.633, de 19 de agosto de 2022, **CONVOCA** os membros para reunião a ser realizada em 12 de janeiro de 2024 às 9h na sede da Secretaria Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1604

Página 16 de 21

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 323, DE 11 DE JANEIRO DE 2024=

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do funcionário que especifica e dá outra providência.”

FABIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Recursos Humanos, considerando o disposto no Decreto nº 5.881 de 19 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Inc. I do art. 52 da Lei Municipal nº 424/69, **EXONERAR** a pedido, a partir de 15/01/2024, o(a) Sr(a). **PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 404.697.678/04, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, de provimento em comissão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento desta Prefeitura Municipal, nomeado(a) pelo art. 2º da Portaria SRH nº 005, de 29 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 11 de janeiro de 2024.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1604

Página 17 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=PORTARIA SRH Nº 324, DE 11 DE JANEIRO DE 2024=

“Dispõe sobre a nomeação do(s) servidor(es) que especifica e dá outra providência.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inc. I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **RENATA RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº 156.245.398/00, classificado(a) em 64º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para, a partir de 15/01/2024 e, em estágio probatório exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, 40 h/s, referência base 30, a ser lotado(a) no(a) Setor de Ensino Fundamental desta Municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 11 de janeiro de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA

(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1604

Página 18 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 325, DE 11 DE JANEIRO DE 2024=

“Dispõe sobre a concessão de férias ao funcionário que especifica e dá outra providência.”

FABIO MARQUES PEREIRA DA SILVA,
Chefe do Setor de Recursos Humanos,
considerando o disposto no Decreto nº 5.881 de
19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 61 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **JOSE WILLIAM RASTEIRO**, matrícula funcional nº 1821, ocupante da função de confiança de **ASSESSOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**, de livre provimento, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal, de Administração e Planejamento desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024 (período aquisitivo 2021/2022).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 11 de janeiro de 2024.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1604

Página 19 de 21

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:

INEXIGIBILIDADE 010/2024 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIACAO DE CULTURA, EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL SANTA MARCELINA**

CNPJ: 10.462.524/0003-10

Endereço: Matriz: Largo General Osório, nº 135, Bairro Santa Efigênia, São Paulo – SP, CEP: 01.213-010/ Filial: Padre Mansueto, 301, Bairro Centro, Morro Agudo – SP.

Objeto: O objeto da parceria é promover o “Projeto Guri”, administrado em parceria com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústrias Criativas do Estado de São Paulo por meio da Unidade de Formação Cultural, que tem por atribuição a oferta de cursos gratuitos de iniciação musical, objetivando, além do ensino musical, a inclusão social de crianças e adolescentes, a fim de promover a educação musical, a prática coletiva da música, e o desenvolvimento pessoal e social, cultivar o respeito, a solidariedade, a sensibilidade para as diferenças e a consciência na apropriação da história e das culturas brasileira e mundial.

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº **010/2024** – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Fundamento Legal: Art. 30 a 32, da Lei Federal nº 13.019/14.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Há inexigibilidade/dispensa de chamamento público pelo município, em razão do prévio credenciamento da entidade e da existência de chamamento público realizado pelo Estado, onde a “Organização Social de Cultura Associação De Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina” foi vencedora, conforme procedimento nº SCEC-PRC-2021/01452, para gerenciamento do “Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA”, sendo a referida entidade direcionada para atuar neste município de Morro Agudo. Além disso, a parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil autorizada pela Lei Municipal 3.691 de 29 de dezembro de 2023, onde houve identificação expressa da referida entidade.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 11 de janeiro de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1604

Página 20 de 21

Extrato - Termo de Fomento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: Nº 002/2024

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE: Nº 004/2024

CONCEDENTE/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde - F.M.S.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO “LAR FELIZ”

CNPJ: 07.605.763/0001-05

OBJETO: O presente termo tem por objeto o pagamento do salário dos funcionários da área da saúde do “Lar Feliz”, vinculados à execução da parceria, visando a promoção da saúde e do envelhecimento ativo de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a prevenção do aparecimento ou do agravamento de doenças crônicas não transmissíveis, bem como, a estimulação da autonomia, da independência e da participação dos idosos em atividades coletivas.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Fonte de Recurso: 01 TESOURO / Categoria Econômica: 3.3.50.39.02.

VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: Este instrumento tem sua vigência com início fixado em data de 10 de janeiro de 2024 e final em 31 de dezembro de 2024, poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, limitada ao período de 05 (cinco) anos, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao MUNICÍPIO, em, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, vedada a alteração do objeto da parceria.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1604

Página 21 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: Nº 001/2024.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE: Nº 003/2024.

CONCEDENTE/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social – F.M.A.S.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO “LAR FELIZ”.

CNPJ: 07.605.763/0001-05.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o pagamento de recursos humanos, encargos sociais e trabalhistas, relacionados a execução da parceria, que tem como finalidade abrigar, em regime de longa permanência, pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, visando garantir-lhes qualidade de vida, proteção integral, desenvolvimento da autonomia, convivência comunitária, restabelecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, acesso a serviços, programas, benefícios da rede e direitos em consonância com a LOAS, PNAS, Estatuto do Idoso e Política Nacional do Idoso.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Fonte de Recurso: 01 TESOUREIRO/ Categoria Econômica: 3.3.50.39.02/ VALOR: R\$ 258.000,00;

Fonte de Recurso: 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS / Categoria Econômica: 3.3.50.39.02 / VALOR: R\$ 63.756,00.

VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 321.756,00 (trezentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: Este instrumento tem sua vigência com início fixado em data de 10 de janeiro de 2024 e final em 31 de dezembro de 2024, poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, limitada ao período de 05 (cinco) anos, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao MUNICÍPIO, em, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, vedada a alteração do objeto da parceria.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL